

**TERMO ADITIVO Nº 06/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2017/0007985-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 081/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/10/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.801.293,28 (três milhões e oitocentos e mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 3065/2020 no valor de R\$ 886.968,43 (oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 06 dias do mês de outubro de 2020, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 335/2020-SMS.G, doravante denominada simplesmente Autoridade Representante do Órgão Contratante, e, do outro lado, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, nº 443, Jardim Cedro, Cedral/SP, – CEP 01326-010, neste ato representada pela Senhora Nilza de Fátima Andreato Costa, portador da carteira de identidade RG nº 18.555.069-1/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 06/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº

6110.2017/0007985-3, publicado no D.O.C de 29/09/2020 – pg. 69, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 081/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/10/2020, pelo valor total de R\$ 3.801.293,28 (três milhões e oitocentos e mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3065/2020 no valor de R\$ 886.968,43 (oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 081/2018, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO EXECUTIVO
ADJUNTO
CONTRATANTE


NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ANA PAULA COSTA
RF 01/01/2018


Margot Herrera
Assistente Administrativo